

ATA DE SRP N 26/2021-PE 034 INSUMOS DE
PAVIMENTAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 034/2021

Nº do Processo: 07.012/2021

Nº da ATA: 026/2021

Validade: 13/08/2022

Aos 13 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, CNPJ nº 32.380.808/0001-38, sediada na R URBANO SANTOS, 155, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail novohorizonteconstrucoes1@gmail.com, neste ato representada por, **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 035.250.483, RG Nº 0170758920015, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II, 628, BELA VISTA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.012/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 034/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos de Pavimentação, Drenagem Urbana Superficial e Sinalização Vertical para Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias urbanas no Município de Itinga do Maranhão. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO.		Serviço	1	R\$ 2.198.600,00	R\$ 2.198.600,00
2	COD: 96401 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019		Serviço	1	R\$ 5.999.950,00	R\$ 5.999.950,00
3	COD: 96402 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019		Serviço	1	R\$ 3.599.000,00	R\$ 3.599.000,00
4	COD: 97811 PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF 01/2020		Serviço	1	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00
TOTAL					R\$ 12.137.550,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b527fc7b28dad703fb2ca94768b222e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE
TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO
MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MACHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE
TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO
MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA

A Prefeitura Municipal de Joselândia - Ma, através da Secretária de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o edital de chamamento público para cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município.

1 - DO CADASTRO

As pessoas físicas que tenham interesse em receber recursos da Cultura, oriundos da Lei Aldir Blanc, devem se dirigir a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA, para REQUERER junto a Prefeitura, no horário de expediente, a partir da publicação desde edital, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA.

2 - DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se na Prefeitura, no endereço localizado na Rua: Pça. Do Mercado s/n (Casa das Irmãs), em Joselândia, no horário de expediente das 08h às 12h, do dia 20 ao dia 24 de Setembro de 2021, onde deverão apresentar os seguintes documentos, em via original com cópia, com o devido comprovante de protocolo, conforme o caso, sendo:

2.1 - Pessoa Física:

- Cédula de Identidade;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Endereço (atualizado em nome do titular ou dos pais);
- Dados Bancários (preferencialmente conta do Banco do Brasil);
- Fotos, vídeos, cartazes e outros meios das Atividades Desenvolvidas

3 - SEGUIMENTOS CULTURAIS A SEREM CADASTRADOS

- Artesãos
- Cantores
- Costureiras
- Design de Modas
- Gastronomia
- Pintoras
- Bordadeiras
- Músicos
- Fotógrafos
- Artes Cênicas
- Artes Visuais
- Produtores Literários
- Produtores de Eventos
- DJs
- Locutores e Outros Seguintes.